



MUNICÍPIO DE ANCHIETA(ES) CÂMARA MUNICIPAL

PROC.	93
FLS:	753
ASS:	<i>[Signature]</i>

ADITIVO CONTRATUAL Nº01

Ref.: Contrato Administrativo nº07/2013

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA, Estado do Espírito Santo, com sede na Rua Nancy Ramos Rosa, 87 Bairro Portal de Anchieta, cidade de Anchieta, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 31.803.125/0001-83, representada pela sua Presidente, Sra. TEREZINHA VIZZONI MEZADRI, inscrita no CPF nº816.902.407-25, RG nº1.144.740 -ES, e a empresa CLARO S/A, neste ato representado por seu representante legal o Sr. Alexandre de Mello e Silva, portador do R.G. nº 18890-CRA/MG, inscrito no CPF sob o nº689.098.886-87 e José Rolando Pedro Silva Olmos, portador do RNE V439245-1 e CPF nº 231.835.484-67, doravante denominado CONTRATADA, firmam entre si o presente Termo Aditivo, nos precisos termos das cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA:

O objeto do presente termo aditivo consiste no acréscimo de 25% do valor inicial do contrato, conforme a cláusula décima quarta do contrato Original, e ainda em conformidade com o disposto no artigo 65, parágrafo 1º da Lei 8.666/93 e suas atualizações posteriores.

Em razão do acréscimo, o valor contratado original passa a ser de R\$ 55.976,65 (cinquenta e cinco mil novecentos e setenta e seis reais e sessenta e cinco centavos).

Ficam inalteradas as demais cláusula contratuais previstas no Contrato Administrativo nº07 /2013.

E por estarem justos e acordados firmam o presente instrumento contratual em duas vias de igual forma e teor.

Anchieta/ES, 06 de dezembro de 2013.

[Handwritten Signature]

TEREZINHA VIZZONI MEZADRI

PRESIDENTE DA CÂMARA

CONTRATANTE

[Handwritten Signature]
Alexandre de Mello Silva
Gerente Nacional de Governo
Claro Matriz

CLARO S/A

CONTRATADA

[Handwritten Signature]
Jacinto Brito Neto
Diretor Nacional
vendas Corporativas